

Prefeitura Municipal de Tombos Estado de Minas Gerais UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO

CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2019, CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2019-PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019, ENTRE O MUNICIPIO DE TOMBOS E A LICITANTE MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5 — Centro/Tombos, MG - CEP: 36.844-000, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 MG, residente à Rua Adventor Passos Borba, 18 - casa Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.000.731/0001-85, situada à Rua Gonçalves Dias, 3035 — 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOEILSON PINTO CHAVES, casado, Administrador de Empresa, Contador, Analista de Sistemas, portador do CPF: 071.776.236-04 e Carteira de Identidade M-56.147 — SSP/MG, celebram o presente Termo Aditivo. As partes por mutuo consenso resolvem aditar o Contrato n.º 105/2019, do Processo n.º 052/2019— Pregão Presencial n.º 038/2019, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no valor do contrato, para fins de incluir o módulo E-Social, com a seguinte especificação:

Item	Unid.	Quant.	Especificações/	Valor	Valor
			Sistemas	Mensal	Total
06	Mês	03	Sistema de Recursos Humanos e	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
			Folha de Pagamento (inclusão do		
			Módulo de E-Social - Sistema		
			Simplificado de Escrituração		
			Digital de Obrigações		
			Previdenciárias, Trabalhistas e		
			Fiscais. Registro de eventos para		
			cumprir obrigações decorrentes de		
			relações de trabalho através da		
			entidade em questão, que integra o		
			GRUPO 4, abrangindo a fase um,		
			fase dois e fase três, a serem		
			liberadas de acordo com		
			cronograma estabelecido pela		
			Receita Federal.)		
Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)					



Prefeitura Municipal de Tombos Estado de Minas Gerais UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO

CNPJ: 18.114.223/0001-45

CLÁUSULA II - DOS ACRÉSCIMO

O valor do contrato original fica acrescido de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, referente ao Módulo E-Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 07/10/2021 até o dia 31/12/2021.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinada em 27/09/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Tombos 07 de outubro de 2021

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

	Tombos, or de outdoro de 2021.
	MUNICÍPIO DE TOMBOS Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio Prefeito Municipal Contratante
	MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA Joeilson Pinto Chaves Contratada
<u>TE</u>	STEMUNHAS:
1	CPF:
2 -	